CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 331/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine a **REGULAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI DAS FOLGAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM)**, pertencentes ao quadro de funcionários do município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se tal indicação, uma vez que este vereador foi procurado por inúmeros servidores do setor que nos informaram que de acordo com o artigo 40, da Lei Complementar n° 181 de 2019, esta prevê carga horária de 30h semanais aos profissionais de enfermagem. Sendo assim, estes teriam direito a cinco folgas nos meses com 30 dias e a seis folgas mensais nos meses com 31 dias para os que trabalharem no dia 31.

Acontece que nos últimos meses, essas folgas não teriam sido respeitadas, sendo que de até novembro de 2024, estes só tiveram três folgas mensais e, de dezembro de 2024 à março de 2025, foram quatro folgas, sendo necessária a sua regulamentação conforme mencionado acima para que tais profissionais, tão importantes para o nosso município, não sejam prejudicados em seus direitos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
VEREADOR